

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - Gestão 2016/2017 – Realizada em 10/12/2016 em São Paulo – Sede do CRF-SP – 5º andar.

Às nove horas e quinze minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o Conselho de Presidentes das Comissões de Ética com a presença: Presidente da CE de Adamantina – Erico Gustavo da Silva Ruiz; Presidente da CE de Araçatuba – Mariane Machado Curbete; Presidente da CE de Araraquara - Helena Rocco; Presidente da CE de Barretos – Fabricia Helena Santello; Presidente da CE de Bragança Paulista – Gisele Chiovatto Russi; Presidente da CE de Fernandópolis - Marcia Regina Salvioni Rosolem; Presidente da CE de Franca - Renato de Britto Alves; Presidente da CE de Marília - Leila Juliana Yamaoto; Presidente da CE de Mogi das Cruzes - Virginia Maria A. de Oliveira; Presidente da CE de Presidente Prudente – Sylmara Pereira Zanatta; Presidente da CE de Registro - Isabel Cristina Soares; Presidente da CE de Ribeirão Preto - Liliani Helena Carmo C.B. Rayes; Presidente da CE de Santo André - José Wilson Barreto Pinto; Presidente da CE de São José Rio Preto - Gisele Baptista Mantovani; Presidente da CE de São José dos Campos - Jacinta de Cassia Rezende Camargo e Presidente da CE da Sede – Tatiana Ferrara Barros

1. Justificativas de ausência – Bauru – Nilva Maria Maia de Araújo Petraglia: motivos pessoais; Guarulhos – Rosana Maria Zanoli: motivos profissionais; Piracicaba - Maria Michico Watanabe: Motivos de saúde; Santos - Paulo Ângelo Lorandi: Motivos pessoais e Zona Leste – Stela Maris Bernardi: Problema familiar.

2. Aprovação de ata da 3ª Reunião do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética, realizada em 27/08/2016 - Decisão: Ata aprovada.

3. Comissões de Ética

3.1. Apresentação dos Presidentes: Os presentes se apresentaram quando informaram sobre os PEDs

3.2. Andamento do trâmite de processos: Após a apresentação, foi informado o número de PED's em trâmite e o respectivo andamento. – Seccional Adamantina, informa que não há nenhum PED em trâmite na seccional. – Seccional de Araçatuba, informa que há somente 1 PED em trâmite e que haverá acompanhamento da audiência pela Dra. Luciane juntamente com um advogado devido à complexidade do processo. – Seccional de Araraquara, informa que há 3 PED's em trâmite, 2 com audiência marcada para janeiro de 2017 e 1 será enviado para a Sede via malote. – Seccional de Barretos, informa que há 1 PED em trâmite, foi enviada a notificação para o indiciado, porém a correspondência voltou, desse modo está aguardando a data designada para depoimento pessoal para então, encaminhar para Defensor Dativo. – Seccional de Bragança informa que não há PED em trâmite na seccional. – Seccional de Campinas informa que há 4 PED's em trâmite e que 1 foi feito pedido de diligência. – Seccional de Caraguatatuba informa que há 2 PED's em trâmite na seccional aguardando instalação. – Seccional de Fernandópolis informa que há 3 PED's, 1 está aguardando Defensor Dativo, 1 já foi feita a audiência e 1 está com a audiência agendada para dezembro de 2016. – Seccional de Franca informa que não há PED's em trâmite na seccional. – Seccional de Marília informa que há 2 PED's em trâmite na seccional com audiência marcada para dezembro de 2016. – Seccional de Mogi das Cruzes informa que há apenas 1 um PED em trâmite com audiência marcada para dezembro de 2016. – Seccional de

Presidente Prudente informa que há 3 PED's em trâmite e serão instalados em janeiro de 2017. – Seccional de Registro informa que há 4 PED's em trâmite, 2 com audiência marcada para janeiro e 2 para fevereiro de 2017. – Seccional de Ribeirão Preto informa que há apenas 1 PED aguardando finalização. – Seccional de Santo André informa que há 1 PED em trâmite. – Seccional de São José dos Campos informa que há somente 1 PED em trâmite na seccional. – Seccional de São José do Rio Preto informa que há 5 PED's, 2 aguardando instalação, 2 retornaram do Defensor Dativo para serem finalizados e 1 foi encaminhado para a Sede após finalização. – Sede informa que há 29 PED's em trâmite na Sede. As agendas de 2017 são entregues neste momento aos presentes e as agendas para os membros serão encaminhadas às seccionais. No dia 20/01/17 ocorrerá o Encontro Paulista de Farmacêuticos e dia 21/01/17 será realizada no período da manhã reunião ampliada entre a Diretoria, Diretores Regionais, Presidentes das Comissões de Ética e Coordenadores de Comissões Assessoras da Sede e a tarde provavelmente ocorrerá a 5ª Reunião de Presidentes da Gestão 2016/2017 para a qual será feita convocação. O Jantar do Farmacêutico ocorrerá nessa mesma data, dia 21/01/17, e terá o valor de R\$ 90,00. Orienta aos que tiverem interesse em participar do Encontro Paulista que deverão se programar, pois a convocação será somente para a Reunião de Presidentes. Já foram nomeados os membros da Comissão de Ética de Sorocaba e que é necessário que eles se reúnam para fazer a eleição do Presidente para que, então, possa ser convocado para a próxima Reunião de Presidentes. **Decisão:** todos cientes.

4. Pareceres jurídicos: Os Pareceres foram disponibilizados em uma pasta no PUB da Ética e também em uma pasta no Diretório de cada Seccional. Estão disponíveis nos dois ambientes virtuais para facilitar a busca quando o funcionário estiver com seu *login*, bem como, o membro estiver no diretório, não havendo a necessidade de realizar a troca de usuário. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

5. Deliberação CRF-SP nº 20/16 – Ressarcimento de despesas das CE: A Deliberação CRF-SP nº 20/16 estabelece as condições de ressarcimento de despesas aos membros das Comissões de Ética em caso de tramitação de processos ético-disciplinares. São despesas relacionadas à: utilização de táxi, que deve ser somente mediante autorização prévia e através de empresa de taxi conveniada ao CRF-SP para deslocamento dentro do próprio município e, no caso da região metropolitana de São Paulo, quando a distância for menor que 50 km; utilização de transporte intermunicipal, na qual serão ressarcidas as despesas de passagens rodoviárias e respectivos seguros, mediante a apresentação da passagem original devidamente preenchida e comprovante de seguro; despesas com alimentação no valor máximo de R\$ 17,00 mediante apresentação de nota fiscal com número de CPF e descrição como refeição; pagamento de combustível no valor de 08km/L utilizando como referência o endereço residencial ou comercial, mediante apresentação de nota fiscal contendo data, nome, quantidade e indicação do combustível, identificação do carro e registro da quilometragem no momento do abastecimento; ressarcimento de pedágio mediante apresentação do comprovante original ou extrato de serviço contratado e ressarcimento de estacionamento mediante apresentação do recibo devidamente preenchido com data, nome e CPF do membro, descrição do serviço, valor e assinatura do representante do estabelecimento. Os comprovantes deverão ser encaminhados à Secretaria Central das Comissões de Ética

anexados a um relatório das atividades desenvolvidas. Esclarece que será encaminhada uma CI com todas as explicações. O Relatório de Representação deve descrever o evento/reunião destacando a forma de participação, e não deve conter somente a programação ou a pauta do evento. Caso isso venha a ocorrer será devolvido ao membro para correção. O Código de Conduta do CRF-SP pertinente a todos que o representam, sejam funcionários ou voluntários é apresentado. Neste momento é entregue aos presentes o Código de Conduta e o respectivo Termo de Ciência para assinatura. Esclarece que o código de conduta contempla deliberações e portarias que são específicas para funcionários, por esse motivo irá encaminhar a todos os membros o Código de Conduta com os itens relacionados aos voluntários assinalados, de modo a facilitar a leitura. Os presentes tomam ciência do Código de Conduta e assinam o Termo de Ciência. **Decisão: 1).** Encaminhar a todos C.I. referente aos trâmites de ressarcimentos. **2).** Elaborar e disponibilizar modelo de Relatório de Representação. **3)** Encaminhar Código de Conduta às seccionais com destaques nos itens relacionados aos voluntários.

6. Deliberação CRF-SP nº 21/16 – Justificativa de ausência: É realizada breve leitura da Deliberação CRF-SP nº 21/16 destacando os pontos relevantes e informado que essa deliberação regula a apresentação ao CRF-SP de atestados médicos como justificativa de ausência no estabelecimento ao qual o farmacêutico possui vínculo. Serão aceitos somente protocolos de justificativa com assinatura do profissional, independentemente da assinatura do empregador e que terá que ser apresentado em até 5 dias corridos, conforme proposto em Reunião de Presidentes. Questionada a efetividade desta Deliberação, tendo em vista que é possível protocolar comunicado de ausência no estabelecimento por meio eletrônico. É uma preocupação do CRF-SP implantar ações que esclareçam os farmacêuticos quanto a gravidade da apresentação de atestado médico falso ao CRF-SP como justificativa de ausência, pois o Código de Ética prevê a pena de eliminação para o profissional que cometer 4 faltas graves e a apresentação de atestado médico falso é uma falta grave.

Decisão: Todos cientes e de acordo.

7. Deliberação CRF-SP nº 22/16 - Súmula 26: A Deliberação nº 22/16 dá publicidade à Súmula 26 que diz respeito à aplicação do artigo 12 do anexo III da Resolução CFF nº 596/14 quanto a pena de eliminação pela 4ª falta de profissionais que por faltas graves já tenham recebido por 3 vezes pena de suspensão. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

8. Espaço para a Comissão de Ética na Revista do Farmacêutico: Os dois primeiros temas aprovados em reunião de presidentes para a publicação na Revista do Farmacêutico serão contemplados nas próximas publicações. Informa que o Dr. Paulo Lorandi está redigindo a primeira matéria que será relativa ao Seminário de Ética com o tema: “Ética na perspectiva do Desenvolvimento Profissional”, o Seminário será a matéria de capa da primeira Revista a ser publicada em 2017. Quanto ao tema “O Código de Ética Evolui com a Profissão?” conta com a colaboração dos membros para a elaboração da matéria. Informa que a Dra. Fabricia será convidada a escrever essa matéria, que deverá ser publicada na revista quando será enviado também, o Código de Ética Versão Comentada a todos os farmacêuticos. **Decisão:** Dra. Fabricia concorda em contribuir com a matéria relativa ao “O Código de Ética Evolui com a Profissão Farmacêutica”.

9. Consulta de vínculo no portal do CRF-SP: Conforme solicitação dos Presidentes das Comissões de Ética, foi disponibilizada a Consulta de Vínculos por meio do portal do CRF-

SP. A sugestão de incluir a consulta de vínculos no *link* “Consultar validade de CR” não foi possível, pois este *link* está vinculado ao CRF-PJ e não ao farmacêutico, dessa forma a consulta de vínculo foi disponibilizada na área “atendimento eletrônico” em que aparecerá somente os vínculos atuais do farmacêutico. Foi feita uma postagem sobre o assunto pelo Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais no facebook. É solicitado aos presentes que divulguem essa informação. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

10. Caracterização de pessoas habilitadas e autorizadas para a aplicação de injetáveis durante a fiscalização: A RDC ANVISA nº 44/09 está sendo revisada e provavelmente incluirá a aplicação de vacina, entre outras inclusões, dessa forma é sugerido que este ponto seja repautado para discussão após a publicação da nova RDC e em conjunto com a Diretoria do CRF-SP. Informa também, que a Diretoria do CRF-SP solicitou participação nas Reuniões de Presidentes de 2017 para que haja uma maior aproximação. Todos concordam. **Decisão:** Repautar.

11. Fórum Multiprofissional para a Segurança do Paciente: Campanha de Apoio à Prescrição Legível: O Fórum Multiprofissional ocorreu dia 11/10 e foram aprovadas propostas de ações em Campanha de Apoio à Prescrição Legível junto ao profissional prescritor, ao profissional que dispensa e à sociedade, destacando a proposta que visa estabelecer o Fluxo de Informações para a Notificação de Problemas com Prescrições. Estas propostas foram encaminhadas para os Conselhos da área da Saúde que discutirão as possíveis ações com seu respectivo Órgão. Assim, esta Campanha será realizada em conjunto por todos os Conselhos, com participação do PROCON e OAB, que serão contatados para uma aproximação. Esclarece que há relatos de que farmacêuticos, com intuito de entender prescrições ilegíveis, enviam fotos do receituário do paciente para que outros farmacêuticos tentem entender, isto não é permitido pois pode caracterizar quebra de sigilo. Por esses, entre outros problemas, é que os Conselhos querem criar ações em conjunto. Quanto ao questionamento realizado na última Reunião de Presidentes a respeito das exigências da prescrição, informa que realizou consulta à Orientação Farmacêutica e a resposta encaminhada contempla várias legislações, assim, irá encaminhar a todos posteriormente caso queiram. Todos concordam. **Decisão:** Encaminhar a todos as orientações relativas aos critérios legais exigidos em uma prescrição.

12. Parecer jurídico acerca do entendimento do artigo 14, inciso I, do anexo II da Res. CFF nº 596/14: *Leitura do parecer “A Resolução nº 596/14 do CFF é omissa em relação aos momentos de presença do indiciado e da testemunha na audiência, apenas asseverando que tais atores processuais “poderão estar presentes” (art. 14, Anexo II). Assim, a técnica de interpretação impõe a aplicação supletiva do que dispõe a legislação penal (art. 1º, Anexo II), pelo que o indiciado apenas poderá presenciar o depoimento da testemunha caso o relator verifique que o mesmo não prejudicará a verdade do depoimento (art. 217, Código de Processo Penal).”* Esclarece que no Código de Processo Ético essa questão não está definida, de forma, que fica a critério do membro permitir ou não que o indiciado esteja presente na oitiva da testemunha. **Decisão:** Disponibilizar o Parecer no PUB da Ética e no Diretório de cada seccional.

13. Plenária Ética - 19/11/2016: Questiona se houve dúvidas referente às decisões tomadas na Plenária. Os assuntos foram de maior interesse para as Comissões específicas, como por exemplo, a Comissão de Estética. É informado também, que os primeiros PED’s referentes à atuação em farmácia estética serão instaurados e, assim que forem concluídos a Dra. Tatiana poderá apresentar um parecer quanto a tramitação

desses processos. **Decisão:** Dra. Tatiana apresentará parecer quanto aos PED's de atuação em farmácia estética assim que forem concluídos.

13.1. Atuação clínica do farmacêutico na área alopática e homeopática: Questiona se os membros irão dar continuidade no projeto. É sugerido que os membros esperem os resultados da Plenária Ética sobre o assunto para dar continuidade. A Dra. Raquel presente neste momento na reunião informa que pretende em 2017 promover uma aproximação da fiscalização com as Comissões de Ética, para alinhar os trabalhos.

Decisão: Repautar para dar continuidade no projeto após os resultados da Plenária Ética

14. Seminário de Ética - Ética: Tecnologia, mercado de trabalho e relações profissionais: É apontado os pontos que foram abordados e esclarece que o intuito do Seminário foi apresentar a relação da Ética quanto à visão profissional, a carreira e as consequências jurídicas. Informa que foram mais de 400 inscrições no Seminário de Ética e que foram recebidas perguntas do Brasil todo. Informou-se também que foi lançado o Código de Ética Versão Comentada que será posteriormente enviado para todos os membros das Comissões de Ética. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

15. Constatação de ausência de farmacêutico no período declarado em atividade não privativa: É apresentada a resposta da Comissão Assessora de Distribuição e Transporte ao questionamento da Dra. Márcia. É sugerido que essa questão seja discutida em conjunto com a fiscalização, tendo em vista que a Dra. Raquel relatou interesse nessa aproximação. Dra. Márcia aceita a sugestão. **Decisão:** Todos cientes e de acordo.

16. Projeto da Comissão de Ética de Fernandópolis: Questiona-se se o projeto foi elaborado pela Comissão de Ética. Dra. Márcia responde que não havia entendido o proposto na Reunião anterior e que irá preparar uma apresentação. **Decisão: 1)** Encaminhar e-mail para a Dra. Márcia solicitando projeto. **2)** Repautar

17. Treinamento

17.1. Elaboração de relatórios: São explicados todos os itens do Relatório e as sugestões feitas pelos presidentes foram acatadas para a elaboração de um Modelo Orientativo de Relatório Ideal. (Em anexo). **Decisão:** Disponibilizar o modelo orientativo no PUB-Ética e no Diretório de cada Seccional.

17.2. Elaboração de parecer de viabilidade – Irregularidades profissionais/sanitárias: O treinamento referente à elaboração dos pareceres será na próxima reunião se possível. O modelo dos pareceres é antigo e será elaborada uma instrução de trabalho para padronizar o procedimento. **Decisão:** Repautado

18. Agenda 2017

18.1. Proposta de datas de Reuniões dos Presidentes das Comissões de Ética: Proposta de datas para as reuniões do Conselho de Presidentes: 21/01/2017 (Reunião ampliada), 18/03/2017, 24/06/2017, 07/10/2017, 09/12/2017.

18.2. Encontro Paulista de Farmacêuticos (20/01/2017)

18.3. Plenária Ética: 19/08/2017

18.4. Seminário de Ética: 25/11/2017

18.5. Regionalizada Grupo A: 01/04/2017 – Bauru

18.6. Regionalizada Grupo B: 03/06/2017 – Ribeirão Preto

18.7. Regionalizada Grupo C: 05/08/2017 – Campinas

18.8. Regionalizada Grupo D: 02/09/2017 – Santos

18.9. Regionalizada Grupo E: 11/11/2017 – Osasco

Decisão: Agenda de reuniões aprovada.

Nada mais havendo a ser discutido, às dezesseis horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, supervisionada pela Gerente da Secretaria Central das Comissões de Ética, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião de aprovação.

Adamantina

Araraquara

Araçatuba

Avaré

Barretos

Bauru

Bragança

Campinas

Caraguatatuba

Fernandópolis

Franca

Guarulhos

Jundiaí

Marília

Mogi das Cruzes

Osasco

Piracicaba

Presidente Prudente

Registro

Ribeirão Preto

Santo André

Santos

São João Boa Vista

São José dos Campos

São José Rio Preto

Sorocaba

Sede

Zona Leste

Zona Sul